



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

ARRIBOUNA

OFICINA

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo toma público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:
1800004912016
1800004922016
18000015692016
18000015692016
18000014632016
18000013912016
18000015812016
18000012642016
18000016072016
O Secretário Executivo toma público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:
18000014132016
1800001512016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
Portaria nº230/16 - Remove Marcos Cesar Ramos, Tábaldador, nível 1, matrícula nº1224, 196-6, para Administração Regional do Sispê, Beldu e Matapaca. Referente ao Processo nº160/1022/2016.
Despachos do Secretário
Licença especial - Deférto
20/1630/16 - de 01/10 até 28/12/2016
Aviso Permanência-Indeferido
20/2389/16
Aviso Permanência-Deferido
20/2847/16
Medicância de Nível-Indeferido
20/2423/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Portaria nº230/16 - Remove Marcos Cesar Ramos, Tábaldador, nível 1, matrícula nº1224, 196-6, para Administração Regional do Sispê, Beldu e Matapaca. Referente ao Processo nº160/1022/2016.
Despachos do Secretário
Licença especial - Deférto
20/1630/16 - de 01/10 até 28/12/2016
Aviso Permanência-Indeferido
20/2389/16
Aviso Permanência-Deferido
20/2847/16
Medicância de Nível-Indeferido
20/2423/16
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº276/2016
Portaria nº230/16
Edital de seleção: Andreia Bailino, Matrícula nº235.482-9
Assunto: apresentar defesa por estar inscrito (a) em tese no artigo 196, inciso XXI de artigo 207, inciso X, ambos da Lei 531/1965. Prazo: 10(dias), a contar da última publicação, que se dará durante o período das 8h às 18h, de que a ausência da participação implicará revista e seus efeitos. Fundamentação legal: artigos 15, 2º e 3º da Lei 531/1965. Vistas das autos. Sina da COP-04. Rua Visconde de Sepetiba nº937, 5º andar (CAN), Horário: 13:30 horas às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/ST nº 311, de 05 de outubro de 2016.
O Presidente da Nittrans e Supersecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Despachos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e 13.107/15, nos Despachos Municipais nº 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, crição e parquia de veículos nos locais de estacionamento, em conformidade com o disposto no artigo 95, do art. 24 da Lei Municipal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:
Considerando que a Imposição prevista na Portaria SMU/ST nº 310 de 04 de outubro de 2016 se dá em semana atípica com feriado noturno, com considerável aumento de fluxo de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria SMU/ST nº 310 de 04 de outubro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o previsto no artigo 95, do art. 24 da Lei Municipal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:
Considerando que a Imposição prevista na Portaria SMU/ST nº 310 de 04 de outubro de 2016 se dá em semana atípica com feriado noturno, com considerável aumento de fluxo de veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais resolve incluir os seguintes componentes na Comissão Organizadora e no Comitê Científico da 11ª Mostra Acadêmica Científica de Niterói:
Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
FLÁVIA MONTENEGRO DE BARROS APALUÍ - Coordenadora - Comissão Organizadora;
LUIZ ANTÔNIO BORTOLETO ANDRADE - Coordenador - Comitê Científico;
JOSÉ VASSINI VIEIRA MALVAR - Coordenador - Comitê Científico;
ALEXANDRE MAIA DO BOMFIM - (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - RJ) - Comitê Científico;
CÉCILIA CORREIA MENEZES - Universidade Federal Fluminense - Comitê Científico;
CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA - Fundação Municipal de Educação de Niterói - Comitê Científico;
FERNANDA MACIEIRA BORTONE - Fundação Municipal de Educação de Niterói - Comitê Científico;
FLÁVIO GUSTRINO THAMSTEN FILHO - (Pesalozzi) - Comitê Científico;
JOSÉ CARLOS MESSENER - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Comitê Científico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUÉLA BRANDÃO DOS ANJOS (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - RJ) - Comitê Científico.
Corrigenda
Portaria SANE/ST/2016, publicada em 18/07/2016
Onde se lê: PROLETO ESCOLA que se encontrava instalada na Rua São Joaquim, nº 106, Fonseca, Niterói (...)
Lê-se: PROLETO ESCOLA que se encontra instalada na Rua São Joaquim, nº 116 para, Fonseca, Niterói (...)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 200/2248/2015
Credenciamento Público: 05/2015
Objeto: Credenciamento de entidades privadas filantrópicas, sem fins lucrativos e/ou pessoas jurídicas privadas com fins econômicos, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEE), sedes das estabelecidas no Município de Niterói, com vistas à realização, de forma complementar ao SUS, a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva.
Credenciador: COR Clinica de Doenças Renais Ltda.
CNPJ: 29.473.159/0007-09
Credenciada: Clínica Nefrológica Ltda.
CNPJ: 29.541.604/0001-27
CNPJ: 00.035.394/0001-09
Atestabilidade: Termo em vista o cumprimento das exigências editalícias e considerações feitas na visita técnica por parte da comissão, propomo a vossa Senhoria a homologação desta credenciamento, nos termos do Edital em referência.
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, corrige nos termos das alterações que se encontram à disposição dos interessados o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 003/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA. E PARA CIRURGIAS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/10/2016 HORA: 10:00
PROCESSO Nº: 200/2525/2014
LOCAL: Rua Visconde de Sepetiba, nº 937, 5º andar - Sala de Licitação/ENFISA, Centro, Niterói, RJ
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.materoi.rj.gov.br ou no PMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou FENIX para gravar).
NITERÓI, PREV
Atos do Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
Atos do Presidente
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2016; PARTES: EMUSA e URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. OBJETO: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Sobre a ampliação (PTTS), no Condomínio Residencial Parque Abatã, no bairro Cararamã, no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL E CLASSIFICAÇÃO: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e ocorra da seguinte forma: neste exercício de 2016, o valor de R\$ 170.390,90 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e 90 centavos) e contra a conta de P.F. - 1051.17.452.5010.1050, No 3.39.90.39.00 - e em 2017, o valor de R\$ 144.609,10 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e dez centavos) será contemplado em doze parcelas de R\$ 12.050,76 (doze mil e cinquenta e seis reais e dez centavos) em 2017. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato de prestação de serviços de 27/2016; DATA DO CONTRATO: 23/09/2016. Processo: EMUSA Nº 650000051/2016.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 48/2016; PARTES: EMUSA e URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. OBJETO: Execução do Projeto de Trabalho Técnico Sobre a ampliação (PTTS), no Condomínio Residencial Parque Abatã, no bairro Cararamã, no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL E CLASSIFICAÇÃO: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) e ocorra da seguinte forma: neste exercício de 2016, o valor de R\$ 170.390,90 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e 90 centavos) e contra a conta de P.F. - 1051.17.452.5010.1050, No 3.39.90.39.00 - e em 2017, o valor de R\$ 144.609,10 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e nove reais e dez centavos) será contemplado em doze parcelas de R\$ 12.050,76 (doze mil e cinquenta e seis reais e dez centavos) em 2017. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato de prestação de serviços de 27/2016; DATA DO CONTRATO: 23/09/2016. Processo: EMUSA Nº 650000051/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Corrigenda
No Portaria nº233SM/16 publicada em 06/10/2016, onde se lê: Portaria nº233SM/16, lê-se: Portaria nº24SM/16.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Secretário de Trânsito
Portaria SMU/ST nº 311, de 05 de outubro de 2016.
O Presidente da Nittrans e Supersecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Despachos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e 13.107/15, nos Despachos Municipais nº 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, criação e parquia de veículos nos locais de estacionamento, em conformidade com o disposto no artigo 95, do art. 24 da Lei Municipal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:
Considerando que a Imposição prevista na Portaria SMU/ST nº 310 de 04 de outubro de 2016 se dá em semana atípica com feriado noturno, com considerável aumento de fluxo de veículos.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria SMU/ST nº 310 de 04 de outubro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o previsto no artigo 95, do art. 24 da Lei Municipal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:
Considerando que a Imposição prevista na Portaria SMU/ST nº 310 de 04 de outubro de 2016 se dá em semana atípica com feriado noturno, com considerável aumento de fluxo de veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais resolve incluir os seguintes componentes na Comissão Organizadora e no Comitê Científico da 11ª Mostra Acadêmica Científica de Niterói:
Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
FLÁVIA MONTENEGRO DE BARROS APALUÍ - Coordenadora - Comissão Organizadora;
LUIZ ANTÔNIO BORTOLETO ANDRADE - Coordenador - Comitê Científico;
JOSÉ VASSINI VIEIRA MALVAR - Coordenador - Comitê Científico;
ALEXANDRE MAIA DO BOMFIM - (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - RJ) - Comitê Científico;
CÉCILIA CORREIA MENEZES - Universidade Federal Fluminense - Comitê Científico;
CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA - Fundação Municipal de Educação de Niterói - Comitê Científico;
FERNANDA MACIEIRA BORTONE - Fundação Municipal de Educação de Niterói - Comitê Científico;
FLÁVIO GUSTRINO THAMSTEN FILHO - (Pesalozzi) - Comitê Científico;
JOSÉ CARLOS MESSENER - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Comitê Científico.

publicar em 07/10/16

Patrícia Nelly Duarte Santos
Assessoria
Mol. FMS 436.913.9

NOTA:
FONTE 107 - RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 110 - RECURSOS DO FUNDO DE MOBILIDADE
Portaria nº 144/2016 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/10/2016, MARIA LUCIA DOS SANTOS MENEZES do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Portaria nº 144/2016 - Considera nomeada, a contar de 03/10/2016, MARIA CRISTINA SÁ CORREIA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga de exonerado de Maria Lucia dos Santos Menezes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
Port. Nº 149/2016 - Tomo insubstituível a Portaria nº 144/2016, publicada em 01 de outubro de 2016.

Port. Nº 1450/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/10/2016, FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga de exonerado de Marcos Costa Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO Nº 22/2016
INSTRUMENTO - TERMO Nº 001/2016 - DE AJUSTE DE CONTAS E PAGAMENTO. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI REPRESENTADO PELA VICE-PREFEITURA E O GRUPO ESCOTERO DO MAR - GAVIÕES DO MAR; OBJETO: Viagem turística na ilha de Boa Viagem, bem como a preservação ambiental. VALOR: R\$35.400,00 (quinhenta e cinco mil e quarenta reais); PRAZO: 21/02/2016 a 26/06/2016; FUNDAMENTO: Leis 8669/93 e 4220/64 pelas demais normas aplicáveis e pelas cláusulas e condições contidas nos autos dos processos administrativos.